



## RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 10/2017

**Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 111/2017.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 21, de 24 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 111/2017, **TORNA PÚBLICO** que:

I - ACOLHE e julga PROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **Caroline Carvalho** no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 29 de junho de 2017, com base nos documentos e argumentos apresentados pela candidata.

Provido o pedido de reconsideração, fica deferida a Inscrição da Candidata no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 111/2017.

Blumenau, 03 de julho de 2017.

**Anna Rossário Freitag Kopper**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas